



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DO  
BEM ESTAR SOCIAL**



---

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. nº: 18708/2023

Interessado: *Fundo Municipal de Assistência Social.*

Assunto: *contratação de empresa para fornecimento de kits de enxoval para as gestantes de baixa renda dos grupos assistidos pelo CRAS do Município de Abadia de Goiás/GO.*

*A secretária municipal do bem estar social e gestora FMAS Abadia de Goiás – GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, e considerando os pronunciamentos Jurídico e do Departamento de Licitação e Contratos, **RECONHEÇO** a situação de **dispensa de licitação**, para atender as despesas com a **contratação de empresa para fornecimento de kits de enxoval para as gestantes de baixa renda dos grupos assistidos pelo CRAS do Município de Abadia de Goiás/GO**, através da empresa **PAOLA DE ASTRO CUNHA OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº48.178.322/0001-51, com sede na 10 R RUA Manoel Joaquim De Souza, s/n, Quadra 1; Lote 1; Loja 1, abadia de Goiás – GO, que apresentou preço devidamente justificado, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.*

*Determino que o Setor de Licitações e contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.*

*Abadia de Goiás – Goiás, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três (21/09/2023).*

  
**Angela Maris de Souza**  
**Secretária/Gestora do FMAS**